



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO
TURVO**

ESTADO DE SÃO PAULO
Rua Lino dos Santos, s/nº - Jardim Canaã - Fones (14) 3375-9500 - CEP 18935-000
CNPJ/MF 57.264.509/0001-69

DECRETO Nº 1969, DE 07 DE JANEIRO DE 2019.

**DISPÕE SOBRE A MOVIMENTAÇÃO BANCÁRIA DO MUNICÍPIO DE
ESPÍRITO SANTO DO TURVO-SP E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

AFONSO NASCIMENTO NETO, Prefeito Municipal de Espírito Santo do Turvo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a LOM, e,

CONSIDERANDO o necessário e que determina os procedimentos complementares normatizando no âmbito da Prefeitura Municipal de Espírito Santo do Turvo-SP a forma de movimentação bancária e eletrônica junto ao Banco do Brasil, Bradesco e Caixa Econômica Federal,
DECRETA:

Art. 1º. A movimentação bancária da Prefeitura Municipal de Espírito Santo do Turvo-SP, CNPJ nº 57.264.509/0001-69, será efetuada pelos detentores dos seguintes cargos:

I – Prefeito Municipal, juntamente com a Tesoureira.

Art. 2º. Ficam designados os seguintes servidores para efeitos das movimentações eletrônicas financeiras:

Prefeito Municipal: Afonso Nascimento Neto – CPF/MF nº 170.624.938-13;

Tesoureira: Danielle Oliveira Fortunato - CPF/MF nº 430.985.708-65.

Parágrafo Primeiro. A mera consulta poderá ser feita pela contadora Sra. Simone de Cássia Pereira ou por qualquer destes, elencados no *caput* do artigo 2º, unitariamente ou em conjunto.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO
TURVO**

ESTADO DE SÃO PAULO
Rua Lino dos Santos, s/nº - Jardim Canaã - Fones (14) 3375-9500 - CEP 18935-000
CNPJ/MF 57.264.509/0001-69

Parágrafo Segundo. O Prefeito Municipal em conjunto com a Tesoureira efetuarão as seguintes movimentações bancárias/financeiras, inclusive de forma eletrônica:

- I - Emitir cheques;
- II - Abrir contas de depósitos;
- III - Solicitar saldos e extratos;
- IV - Requisitar talonários de cheques;
- V - Retirar cheques devolvidos;
- VI - Sustar/contra-ordenar cheques;
- VII - Cancelar cheques;
- VIII - Efetuar Pagamentos e Transferências, inclusive por meio eletrônico;
- IX - Baixar cheques;
- X - Efetuar resgates/aplicações financeiras inclusive por meio eletrônico;
- XI - Cadastrar, alterar e desbloquear senhas;
- XII - Consultar contas/Aplic. Programas Repasse Recursos Feder - RPG;
- XIII - Liberar arquivos de pagamentos no ger. Financeiro/AASP;
- XIV - Solicitar saldos/extratos, inclusive investimentos e op. Crédito;
- XV - Emitir comprovantes;

Art. 3º. Este decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.

P. M. de Espírito Santo do Turvo, 07 de janeiro de 2019.


AFONSO NASCIMENTO NETO
PREFEITO MUNICIPAL

1969 07 01 19
Anahaura

hidratado é essencial para o bom funcionamento do organismo;

* Ter um bom padrão de sono. Durante o sono o corpo coloca em prática o ciclo de diversos hormônios e, quando não dormimos bem, ocorre

rico em frutas e legumes, evite comidas calóricas. Opte por alimentos naturais, que são antioxidantes e cheios de vitaminas, no lugar de alimentos industrializados.

Que tal se amar de janeiro a janeiro?

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO
EXTRATO DE DECRETOS**

1-DECRETO Nº 1.968, DE 07 DE JANEIRO DE 2019-DISPÕE SOBRE A MOVIMENTAÇÃO BANCÁRIA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO-SP E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

2-DECRETO Nº 1.969, DE 07 DE JANEIRO DE 2019-DISPÕE SOBRE A MOVIMENTAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO-SP E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

EXTRATO DE PORTARIA

1-PORTARIA Nº 4.280, DE 07 DE JANEIRO DE 2019-DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE SERVIDORAS NAS ATRIBUIÇÕES/FUNÇÕES DE TESOUREIRA DO MUNICÍPIO DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO-SP E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Estes Decretos e Portaria estão fixados na íntegra, no quadro de avisos, no saguão da Prefeitura Municipal, conforme artigo 99 da Lei Orgânica Municipal.

Espírito Santo do Turvo
AFONSO NASCIMENTO NETO
Prefeito Municipal.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Termo Aditivo nº 05/2019 - Contrato nº 96/2014
pregão nº 22/2014 - Processo nº: 6450/2014
Contratante: Prefeitura Municipal de Espírito Santo do Turvo
Contratado: C. P. do Carmo Pegorer Clínica
Objeto: Prorrogação de prazo contratual
Vigência: De 15/01/2019 a 14/03/2019

Folha de Santa Cruz

EDITORA SANTACRUZENSE LTDA.

Rua: Joaquim Manoel de Andrade, 1145 - Centro
CEP: 18.900-000 - Santa Cruz do Rio Pardo - SP
CNPJ 06.128.062/0001-60

DIRETORA GERAL

Iohana N. T. da Silva
(14) 99717-2290

JORNALISTA RESPONSÁVEL

Patricia Pereira Rodrigues
MTB - 53.621

N.R.: A redação não se responsabiliza pelos artigos e conceitos assinados, tão pouco os endossa, pois representam a opinião pessoal dos autores.

O TRANSI

**SEGUIN
QUE VAI DI**



C

A EMEF



**S
Prefeitura**